

542

- 2 fhs. escritas  
- 1 n. desenhada plantado a Esc. 1/2500 N.º 45

1938  
D-CMP/3(400)



MUNICÍPIO DO PÔRTO

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA

SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE

Bairro Ocidental

Freguezia do Bonfim

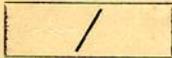
# Projecto

de arreamentos entre o Hospital de Joaquim Urbano e a Rua das Eirinhas.

(2 volumes) prejudicado

Pôrto e Paços do Concelho, 13 de Dezembro de 1933.

172



PROJECTO DE ARRUAMENTOS  
ENTRE O HOSPITAL DE JOA-  
QUIM URBANO E A RUA DAS  
EIRINHAS

MEMÓRIA DESCRITIVA

Na zona populosa das Eirinhas existe o Hospital de Joaquim Urbano para doenças infecciosas sem qualquer rua<sup>a</sup> separá-lo das ilhas que com êle confrontam pelo lado sul.

A ideia de separá-lo dêsse aglomerado de habitações, levou a que se projectasse allí uma rua de 10 metros de largura que, partindo da rua de Fernão de Magalhães, vai até próximo dos terrenos do actual Bairro da Polícia de Segurança Pública onde, aproveitando um terreno sem edificações, contorna para sul, conservando a mesma largura até ao prolongamento da Travessa de Gomes Leal.

Esta Travessa será prolongada para Nascente e Poente, permitindo a ligação da rua do Bonfim com a rua de Fernão de Magalhães mantendo a actual largura para não prejudicar aquelas edificações que poderão ser conservadas, mas permitindo expropriar outras verdadeiramente insalubres.

Na transversal que liga a 1ª rua de 10 metros com esta Travessa, ficarão as edificações recuadas 4,00 metros do alinhamento da rua para melhor ventilação e iluminação dos prédios.

Aproveita-se a ocasião para regularizar os alinhamentos na rua das Eirinhas e para modificar a entrada da Travessa do Bonfim, para conseguir dar melhor acesso pelo nascente ao Bairro, construído pelo Comando da Polícia e que bem merece a coadjuvação que o Município possa prestar-lhe, abrindo as devidas ruas para o trân-

zito dos seus moradores.

Tem êste Projecto o acôrdo do actual Comando da Polícia que co-  
laborará com o Município em parte das expropriações, contribuindo  
com o seu valor e aproveitando em seguida o terreno para ampliar  
o seu Bairro.

Dêste modo, conseguir-se-há eliminar casas insalubres, efecti-  
var arruamentos e construir novas casas.

Pôrto, 14 de Dezembro de 1933

O Engenheiro-Chefe do Serviço da Carta da Cidade,



APPROVED FOR THE CITY  
DE 19  
1933

1141

